

PORTARIA Nº 228/2011

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Marilde T. Bolzan** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1994/1999, a contar de 09 de novembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de novembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo

